



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 10/2019

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, artigo 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000) e o que consta no Processo Administrativo n.º 89.07.00/11-7,

Resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA às servidoras do Tribunal de Justiça do Estado, TÂNIA ELISABET DA CUNHA, Id. Func. 3378373 e ANETTE DE VASCONCELOS BAGLIONI, Id Func. 3367266, para ordenar despesas de **Folha de Pessoal na U.O. 07.01 – Tribunal de Justiça Militar e U.O. 07.33 – Encargos Gerais do Tribunal de Justiça Militar - U.O. 07.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD - Tribunal de Justiça Militar, no exercício de 2019.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon

Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.419, de 14 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).